



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 224/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 2533/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE A RESERVA
DE VAGAS EXCLUSIVAS PARA
MOTOCICLETAS EM
ESTACIONAMENTOS PRIVADOS NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer ao Projeto de Lei 2533/2021 de autoria do vereador Marcelo Chitão, que dispõe sobre a reserva de vagas exclusivas para motocicletas em estacionamentos privados no Município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Marcelo Chitão propõe tal Projeto de Lei, sendo de grande importância para a população, tendo em vista o elevado crescimento da frota de motocicletas no Município.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como É FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 02 de Março de 2021

GIL MAGNO
Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vogal

Yuri Moura

YURI MOURA

Vogal